

Concluo pedindo o apoio de todos os deputados para que possamos aprovar a nossa PEC 04, de 2018, que foi construída coletivamente, inclusive com a ajuda de servidores concursados dos Tribunais de Contas, não só de São Paulo, mas de vários outros Tribunais de Contas do Brasil.

Nós fizemos uma audiência pública aqui. Essa PEC que tramita na Assembleia Legislativa é muito importante e deve ser aprovada imediatamente, pois vai dar uma grande contribuição para que possamos neutralizar todas essas contradições do Tribunal de Contas do Estado e dar independência aos órgãos técnicos, para que possam trabalhar de fato, para que os relatórios e investigações internas feitas pelos auditores concursados... Esses, sim, nós levamos a sério. Esses podem dar uma grande contribuição.

Para que o Tribunal de Contas seja um órgão sério e respeitado, ele não pode ter interferência política e partidária dos conselheiros. No geral, os conselheiros não levam em conta esses pareceres. Há o voto político dos conselheiros. Os pareceres técnicos e as investigações sérias são todos neutralizados por conta desse tipo de comportamento.

Sr. Presidente, passo a ler a nota pública da Associação dos Auditores do Tribunal de Contas:

”Nota Pública.

A Associação dos Auditores de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - AudTCE/SP lamenta que mais uma vez, por ações de alguns de seus membros, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo torne-se notícia de forma desabonadora, comprometendo cada dia mais a credibilidade que ainda lhe resta.

É fato amplamente noticiado pela imprensa que foi arquivado, sem conclusão, o processo administrativo instaurado para investigar as denúncias de recebimento de propina pelo conselheiro afastado Robson Marinho.

Infelizmente, mais uma vez o aforismo do Barão de Itararé define a prática corrente em algumas instituições: De onde menos se espera daí é que não sai nada mesmo.

Por conta dessas denúncias e da demonstração inequívoca de que nada será apurado internamente é que a AudTCE/SP se posiciona veementemente contra a criação do Conselho Nacional dos Tribunais de Contas, sugestão da Atricon, em que, pela composição, teríamos mais do mesmo.

A AudTCE/SP apoia o movimento “MudaTC”, pelo fim das indicações políticas para os Tribunais de Contas e os submete ao controle do Conselho Nacional de Justiça.

Também defende a importante aprovação da PEC 04/2018, que tramita na Assembleia Legislativa de São Paulo. A proposta garante a independência do órgão técnico de auditoria, dificultando o casuísmo político das decisões.

É, cada dia mais, necessário que a sociedade conheça de fato os Tribunais de Contas, participe dos debates sobre o aperfeiçoamento dos órgãos de controle e exija a competente apuração das denúncias.

São Paulo, 24 de julho de 2018.

A Diretoria.”

O SR. PRESIDENTE - DOUTOR ULYSSES - PV - Tem a palavra o nobre deputado Feliciano Filho.

O SR. FELICIANO FILHO - PRP - SEM REVISÃO DO ORADOR - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, público presente, telespectadores da TV Assembleia, eu nem viria à tribuna, mas, como acabei ouvindo a palavra de alguns colegas, queria fazer uma correção que penso ser oportuna.

Quando tentam dizer que o PL 31 poderia regulamentar, equacionar... Na verdade, isso é totalmente incompatível. Por que é incompatível? É o seguinte: essa diferença de lucro que eles estão tendo... Alguns dizem: “Não, estão tendo lucro porque, se mandar para os frigoríficos do Brasil, gerando emprego e renda aqui, não emprego e renda lá fora. Eles vão ter cerca de 25% de diferença na venda do animal vivo”.

Acontece que o Dr. Sérgio Medeiros, que é procurador federal, colocou em sua peça jurídica, pedindo que acabem com essa prática no Brasil todo. Ele foi muito claro. Ele mostrou, de forma cabal e definitiva, que é incompatível o lucro com os maus tratos. Eles estão carregando o navio numa baía que tem 18 metros quadrados, colocando 23 bois. Quanto mede um boi? Um boi mede, no mínimo, se for muito magro, 50 centímetros por dois metros. Já deu um metro quadrado. Como eles colocam? Os bois têm que ficar de pé, espremidos. Quando você pega um ônibus, para viajar, daqui para a algum lugar, metrô, é bem incômodo. E imaginem, então, você viajar 15, 17 dias desse jeito.

O navio que eles contratam é charter. Você põe quanto você quiser, não é por cabeça. E aí estão caracterizados e tipificados os maus tratos, pela Constituição Federal, pela Lei nº 9.605, em seu Art. 32.

Ou seja, não adianta querer tapar o sol com a peneira. Ou escolhe o lucro ou os maus tratos. Para não haver maus tratos no navio, e depois vamos falar do abate na Turquia, no navio teria que haver pelo menos 10 bois em cada baía daquela, no máximo. E aí não compensa financeiramente para os pecuaristas.

Então, adequar-se o projeto, do jeito que alguns deputados estão dizendo aqui, fica inviável financeira e economicamente. Eles vão desistir, na hora, de fazer isso, porque não vai compensar financeiramente. Então atrás de lucro.

Portanto, não adianta bater nessa retórica, falar que o navio é maravilhoso, igual descreveram um navio aqui, que é possível até fazer turismo nele. Um absurdo! Está tentando fazer é tapar o sol com a peneira. É incompatível a legislação, a Constituição, com a quantidade de animais, que estão caracterizados e tipificados os maus tratos.

Não adianta ficar batendo nessa tecla. Vamos mudar um pouco de tecla. Vamos ter um pouco de criatividade. Mas não é possível ter criatividae, porque o foco é lucro. E o lucro só existe com a superpopulação de animais no navio.

Agora passamos a outra etapa. Vamos supor que se conseguisse o navio muito barato, que fosse possível haver bem-estar daqui até lá. Acontece que quando chegar lá, para o abate, o sistema lá é halal. Não há processo de insensibilização, como existe no Brasil, que é uma pistola de ar comprimido. O animal desfalece antes de ser abatido. Lá, não. Lá ele tem que estar consciente até sair a última gota de sangue. Eles engasgam.

Desafio os deputados a assistirem ao vídeo. Vamos colocar um pouco de humanidade no coração. Vamos ter coragem de assistir ao vídeo, para ver como eles morrem lá. O sistema como eles morrem realmente é terrível.

E mais uma vez, o Dr. Djalma, desembargador federal, disse, com todas as letras: se um ser humano é condenado a cumprir uma pena lá fora, ele não pode cumprir uma pena maior do que a pena brasileira. Com os bois é a mesma coisa. Se forem abatidos lá fora, têm que ser abatidos no mesmo sistema daqui, o mesmo princípio. Um boi brasileiro não pode sofrer isso.

O mundo está parando com isso. O Brasil tem que dar o exemplo. E nós, não. Estamos seguindo nessa linha, por conta de dinheiro. Os 25% não existirão. Se cobirem os maus tratos, não há lucro. É incompatível. Não é possível colocar as duas coisas num lugar só, o lucro com os maus tratos. Não é possível. Podem tentar, insistir quanto quiserem, mas não vão conseguir. Por favor, tenham mais criatividade e mudem o discurso.

O SR. PRESIDENTE - DOUTOR ULYSSES - PV - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, esgotado o tempo destinado ao Pequeno Expediente, vamos passar ao Grande Expediente.

\*\*\*

- Passa-se ao

#### GRANDE EXPEDIENTE

\*\*\*

O SR. CARLOS GIANNAZI - PSOL - Sr. Presidente, gostaria de utilizar a palavra pelo Art. 82, pela Liderança do PSOL.

O SR. PRESIDENTE - DOUTOR ULYSSES - PV - É regimental. Tem a palavra, para falar pelo Art. 82, o nobre deputado Carlos Giannazi.

O SR. CARLOS GIANNAZI - PSOL - PELO ART. 82 - Sr. Presidente, faço minhas as palavras do deputado Feliciano. Nosso objetivo, a nossa grande prioridade hoje na Assembleia Legislativa é a aprovação imediata do PL nº 31. É o que nos move neste momento, a estar na Assembleia Legislativa. E ontem, houve uma grande vitória, depois de uma grande obstrução da bancada do boi, houve a aprovação, pelo menos na comissão, no Congresso de Comissões do PL nº 31. Agora ele está pronto para ser votado. O nosso desafio é votá-lo imediatamente.

Sr. Presidente, hoje, pela manhã, eu fui a uma escola municipal da rede de São Paulo, que na verdade é um CEI, Centro de Educação Infantil, o CEI Lucila de Souza Egydio, situado na região do jardim Aeroporto, próximo ao Aeroporto de Congonhas, e que pertence à Diretoria de Ensino de Santo Amaro.

Essa escola, que é uma escola de educação infantil conveniada com a prefeitura, ela foi assaltada quatro vezes em menos de dez dias. Eu digo isso porque tenho acompanhado muito esse tema da violência nas escolas. As nossas escolas estão sendo vítimas de uma grande violência. Tem a violência externa e a violência, logicamente, interna.

Tenho visitado muitas escolas nessa situação e denunciado o que está acontecendo, não só na Rede Estadual de Ensino, mas também nas redes municipais, onde há escolas que são assaltadas constantemente, onde há violência interna e externa. Eu visitei essa escola porque a situação lá é grave. Em dez dias a escola Lucila de Souza Egydio foi assaltada quatro vezes. Essa CEI, como eu disse, fica a poucos quilômetros, a mais ou menos uns três quilômetros da Assembleia Legislativa e nenhuma providência é tomada. As escolas não têm funcionários do quadro de apoio, nem a rede municipal nem a rede estadual. Faltam funcionários nessas escolas, faltam vigilantes. Não tem vigilância nas escolas. E também a Ronda Escolar não dá conta. A GCM, que teria a função de proteger as escolas diuturnamente está hoje com desvio de função. Hoje, a GCM aqui em São Paulo, é desviada para fazer apreensão de camelôs, trabalhadores que eu respeito muito, pois são os trabalhadores da economia informal. Esses trabalhadores são reprimidos constantemente pela GCM.

A GCM tem que estar nos postos de Saúde, nas casas de cultura protegendo a população diuturnamente. As escolas não têm inspetor de alunos. As escolas estão abandonadas do ponto de vista da segurança. Isso tem intensificado ainda mais a insegurança e a violência nas escolas.

Eu fui até essa CEI, fiz o registro, tirei fotos, estou agora entrando em contato com a Secretaria Estadual da Educação, com o Comando da Guarda Civil Metropolitana e com o Comando da Polícia Militar para que providências sejam tomadas imediatamente.

Mas, o que aconteceu agora no CEI Lucila de Souza Egydio, vem acontecendo em centenas de escolas em todo o estado de São Paulo. A violência que vem ocorrendo nas escolas, tanto a externa, quanto a interna é um absurdo, e o Governo não tem nenhuma política para inibir, para tentar minimamente amenizar essa situação. Em todas as escolas que eu visito a queixa é a mesma. Reclamam da falta de segurança, dizem que não tem servidores de quadro de apoio, não tem policiamento, não tem Guarda Civil Metropolitana, não tem Polícia Militar para fazer a ronda. E quando nós conversamos com o comando da Guarda Civil, eles falam que não têm efetivo, o comando da Polícia Militar diz o mesmo, ou seja, “não temos efetivo”. E assim prossegue essa situação de insegurança nas nossas escolas municipais e estaduais.

Espero que providências sejam tomadas imediatamente em relação a essa escola de educação infantil, que é um CEI importante que atende mais de 150 crianças que hoje estão sem aula, porque foi roubada toda a fiação da escola, portanto não tem iluminação, roubaram painelas, computadores, enfim, roubaram vários equipamentos da escola. E os pais estão revoltados e com medo de que seus filhos fiquem na escola por conta dessa insegurança.

Então faço aqui um apelo aos governos estadual e municipais, sobretudo à Prefeitura de São Paulo, para que coloque a Guarda Civil Metropolitana, a GCM, nas escolas, que haja a chamada dos aprovados. Muita gente fez concurso e o efetivo da Guarda Civil Metropolitana tem que ser aumentado para que dê segurança nas nossas escolas.

Muito obrigado.

O SR. DAVI ZAIA - PPS - Sr. Presidente, havendo acordo entre as lideranças presentes em plenário, solicito o levantamento da presente sessão.

O SR. PRESIDENTE - DOUTOR ULYSSES - PV - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, havendo acordo entre as lideranças presentes em plenário, esta Presidência vai levantar a sessão. Antes, porém, convoca V. Exas. para a Sessão Ordinária de amanhã, à hora regimental, informando que a Ordem do Dia será a mesma da sessão de hoje.

Está levantada a sessão.

\*\*\*

- Levanta-se a sessão às 15 horas e 40 minutos.

\*\*\*

#### 26 DE JULHO DE 2018

#### 5ª REUNIÃO

**Presidência: DOUTOR ULYSSES**

#### RESUMO

1 - DOUTOR ULYSSES

Assume a Presidência e abre a reunião. Declara estarem presentes 23 Srs. Deputados, número insuficiente para a abertura dos trabalhos. Encerra a reunião.

\*\*\*

- Assume a Presidência e abre a reunião o Sr. Doutor Ulysses.

\*\*\*

O SR. PRESIDENTE - DOUTOR ULYSSES - PV - Neste momento, estão presentes 23 Sras. Deputadas e Srs. Deputados, número insuficiente para a abertura dos trabalhos.

Nos termos do Art. 112, inciso II, do Regimento Interno, esta Presidência deixa de realizar a sessão. Antes de dar por encerrada a reunião, convoco V. Exas. para a sessão ordinária de amanhã, à hora regimental, sem Ordem do Dia.

Esta Presidência dá por encerrada a reunião.

\*\*\*

- Encerra-se a reunião às 14 horas e 47 minutos.

\*\*\*

## Atos Administrativos

#### DECISÕES DA MESA

**DE 30/07/2018**

**EXONERANDO**, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

KELY CRISTIANE CÉLIO MORAES, RG nº 406195808, matrícula nº 22788, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011.

(Decisão nº2463/2018);

MANOEL FERREIRA NETTO, RG nº 379406810, matrícula nº 25980, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº2464/2018);

MICHELLY SAUIURY GONÇALVES JUSTINIANO, RG nº 417078572, matrícula nº 27662, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR IV, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011.

(Decisão nº2465/2018);

**NOMEANDO**, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

SAMIA MALUF, RG nº 44044583, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de KELY CRISTIANE CÉLIO MORAES.

(Decisão nº2466/2018);

PROCESSO RG Nº 463/1988

Interessada: MARCO ANTONIO HERNANDES MANTOVANI. mat. 4403

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, DECIDE APOSENTAR, nos termos do(a) artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 da Constituição Federal, e do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, o(a) senhor(a) MARCO ANTONIO HERNANDES MANTOVANI, R.G. nº 8352663, matrícula nº 4403, TÉCNICO LEGISLATIVO, do SQC–II do quadro desta Secretaria, visto contar com 13063 dia(s) de tempo de contribuição no serviço público e 949 dia(s) de tempo de contribuição à iniciativa privada, conforme certidão do INSS, perfazendo um total de 38 ano(s), 4 mes(es) e 22 dia(s) de tempo de contribuição computado até 30/04/2018, como consta do Título de Liquidação de Tempo de Contribuição nº 254/2018, ficando-lhe assegurdos os proventos mensais correspondentes a:

1) Nível XX, da Escala de Classes e Vencimentos, anexo III, da Resolução nº 878/2012, combinado com o caput do artigo 69 da Resolução nº 776/1996;

2) Gratificação Incorporada aos seus proventos, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 813/1996;

3) Vantagem Pessoal incorporada a seus proventos, nos termos do artigo 133 da Constituição Estadual, regulamentada pelo Ato nº 13/1993, da Mesa, relativo a 03/10 (três décimos) da diferença da remuneração do seu cargo efetivo para a remuneração do cargo de Coordenador de Serviço, 06/10 (seis décimos) da diferença da remuneração do seu cargo efetivo para a remuneração do cargo de Gestor de Divisão, tendo como parcela integrante a gratificação prevista na Resolução nº 816/2001, regulamentada pelo Ato de Mesa nº 40/2001 e nos termos da Resolução nº 915/2018, e 01/10 (um décimo) da diferença da remuneração do seu cargo efetivo para a remuneração do cargo de Assistente Técnico Legislativo i;

4) Gratificação Legislativa, instituída pela Lei nº 8238/1993;
5) Adicional Por Tempo de Serviço, incidente sobre os itens 1,2,3 e 4;

6) Sexta - Parte, incidente sobre os itens 1,2,3,4 e 5;

**Aplicando** o artigo nº 115, XII, da Constituição do Estado de São Paulo, no que se refere ao Teto Máximo Constitucional. (Decisão nº 2461/2018);

PROCESSO RG Nº 6627/2006

Interessado: Divisão de Administração de Recursos Humanos Assunto: Alteração de Grade de Substituição da Divisão de Administração de Recursos Humanos

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, à vista de tudo quanto consta do presente processo, que cuida do assunto acima epigrafado, DECIDE APROVAR, para os fins do disposto do artigo 43 do Ato nº 30/10, da Mesa, a solicitação formulada pelo Sr. Gestor da Divisão de Administração de Recursos Humanos, de alteração da grade de substituição do cargo de Gestor da Divisão, a partir de 23 de abril de 2018.

Divisão de Administração de Recursos Humanos

Cargo: Gestor de Divisão

Titular: RENATO RODRIGUES MARQUESIM, RG 30111058X
1º Substituto: LUCIANE FERREIRA FERNANDES RIBEIRO, RG. 336999616

2º Substituto: THAIS SANTOS PEREIRA, RG. 502797320 (Decisão nº 2462/2018);

#### DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DE 27/07/2018**

**Declarando** que a Gratificação de representação atribuída a NOME: LILIAN ROSA MANZAN DUQUE RG: 296960901 Matrícula: 22735 Deve ser considerada de Coordenador de Serviço No período de 10/07/2018 a 19/07/2018, tendo em vista a FSE nº155/2018

**Declarando** que a Gratificação de representação atribuída a NOME: MARIA ALESSANDRA WELKER FIGUEIRA DA CRUZ RG: 135658792 Matrícula: 24444 Deve ser considerada de Gestor de Divisão

No período de 04/07/2018 a 05/07/2018, tendo em vista a FSE nº196/2018

#### DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - CONTRATOS E LICITAÇÕES

#### COMUNICADO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta, com instrumento convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (http://www.bec.sp.gov.br), bem como no Portal da ALESP (http://www.al.sp.gov.br) ou a ser retirado na Comissão Permanente de Licitação, sala M-26, andar Monumental do “Palácio 9 de Julho”, situado na Av. Pedro Álvares Cabral, 201, CEP 04097-900, telefones (11) 3886-6521 e 3886-6872, no horário das 12 às 19 h, a seguinte licitação:

#### Pregão Eletrônico nº 52/2018 - Processo Digital nº 799/2017

Objeto: prestação de serviços especializados de consultoria, transferência de conhecimento, desenvolvimento, construção, implantação, documentação, suporte e manutenção de software – Fábrica de Software (FSW), pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO mediante ordens de serviço dimensionadas em Unidade de Serviço Técnico – UST.

Abertura: 15/08/2018 às 14h30m (início do credenciamento).

Oferta de Compra nº: 0101010000120180C00095.

Local: Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (http://www.bec.sp.gov.br)

#### COMUNICADO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta, com instrumento convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (http://www.bec.sp.gov.br), bem como no Portal da ALESP (http://www.al.sp.gov.br) ou a ser retirado na Comissão Permanente de Licitação, sala M-26, andar Monumental do “Palácio 9 de Julho”, situado na Av. Pedro Álvares Cabral, 201, CEP 04097-900, telefones (11) 3886-6521 e 3886-6872, no horário das 12 às 19 h, a seguinte licitação:

#### Pregão Eletrônico nº 53/2018 - Processo Digital nº 244/2018

Objeto: prestação de serviços de produção e inserção de legendas ocultas (closed caption), nas modalidades programação transmitida ao-vivo, bem como programação pré-gravada, por meio do regime de empreitada por preço unitário.

Abertura: 13/08/2018 às 14h30m (início do credenciamento).

Oferta de Compra nº: 0101010000120180C00094.

Local: Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (http://www.bec.sp.gov.br)

#### DESPACHOS DA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 30/07/2018

**Apostilando** o título de nomeação do(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s), para declarar que faz(em) jus à INCORPORAÇÃO de DÉCIMOS das GRATIFICAÇÕES de REPRESENTAÇÃO, na seguinte conformidade:

OSVALDIR BARBOSA DE FREITAS, matrícula 14439,RG: 165309076, de 2/10 (dois décimos) da Gratificação de Representação de R - Diretor de Departamento; 1/10 (um décimo) da Gratificação de Representação de Z - Assistente Parlamentar VII; 2/10 (dois décimos) da Gratificação de Representação de J - Secretário Especial Parlamentar, a partir de 15/05/2018.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO, matrícula 15989,RG: 67066471, de 3/10 (três décimos) da Gratificação de Representação de V - Assistente Parlamentar II; 2/10 (dois décimos) da Gratificação de Representação de X - Assistente Parlamentar IV, a partir de 30/01/2018.

ELIZA AMALIA RODRIGUES CHAVES DA SILVA, matrícula 21738,RG: 173309240, de 3/10 (três décimos) da Gratificação de Representação de V - Assistente Parlamentar II; 2/10 (dois décimos) da Gratificação de Representação de D - Auxiliar Parlamentar, a partir de 08/05/2018.

SAUL ANTONIO AZZINI, matrícula 21882,RG: 17891471X, de 1/10 (um décimo) da Gratificação de Representação de U - Assistente Parlamentar I; 1/10 (um décimo) da Gratificação de Representação de V - Assistente Parlamentar II; 1/10 (um décimo) da Gratificação de Representação de Z - Assessor Parlamentar II; 2/10 (dois décimos) da Gratificação de Representação de D - Auxiliar Parlamentar, a partir de 28/05/2018.

EDUARDO ARCANJO DE ALMEIDA, matrícula 22064,RG: 180647878, de 5/10 (cinco décimos) da Gratificação de Representação de V - Assistente Parlamentar II, a partir de 04/07/2017.

ADRIANA CASSIANA PEREIRA, matrícula 22104,RG: 249488012, de 1/10 (um décimo) da Gratificação de Representação de D - Auxiliar Parlamentar; 3/10 (três décimos) da Gratificação de Representação de V - Assistente Parlamentar II, a partir de 20/12/2017.

ADRIANA CASSIANA PEREIRA, matrícula 22104,RG: 249488012, de 1/10 (um décimo) da Gratificação de Representação de D - Auxiliar Parlamentar; 4/10 (quatro décimos) da Gratificação de Representação de V - Assistente Parlamentar II, a partir de 21/12/2017.

SANDRO VANDERLEI DE ARAUJO, matrícula 22271,RG: 183929470, de 1/10 (um décimo) da Gratificação de Representação de V - Assistente Parlamentar II; 1/10 (um décimo) da Gratificação de Representação de S - Assessor Chefe Gabinete Liderança; 2/10 (dois décimos) da Gratificação de Representação de Z - Assistente Parlamentar VII; 1/10 (um décimo) da Gratificação de Representação de U - Assistente Parlamentar I, a partir de 11/05/2018.

VINICIUS MINE SARTO, matrícula 22573,RG: 13756443MT, de 5/10 (cinco décimos) da Gratificação de Representação de N - Assessor Especial Parlamentar, a partir de 20/05/2017.

GILBERTO DALMASO, matrícula 22984,RG: 113845972, de 5/10 (cinco décimos) da Gratificação de Representação de N - Assessor Especial Parlamentar, a partir de 21/06/2017.

ADILSON RIBEIRO DE CAMARGO, matrícula 23453,RG: 203029008, de 4/10 (quatro décimos) da Gratificação de Representação de H1 - Jornalista; 1/10 (um décimo) da Gratificação de Representação de W - Assistente Parlamentar III, a partir de 16/05/2018.

PATRICIA FLORENTINO DA SILVA PINHEIRO, matrícula 23519,RG: 226120004, de 2/10 (dois décimos) da Gratificação de Representação de H1 - Jornalista; 3/10 (três décimos) da Gratificação de Representação de G - Assistente Especial Parlamentar, a partir de 05/05/2018.

EDNALDO ODILON DA COSTA, matrícula 23641,RG: 137211788, de 5/10 (cinco décimos) da Gratificação de Representação de V - Assistente Parlamentar II, a partir de 18/05/2018.

LAURA AVILA DE SOUZA, matrícula 23886,RG: 2070521063, de 5/10 (cinco décimos) da Gratificação de Representação de H - Analista Legislativo, a partir de 03/05/2018.

DANILO DE SOUZA SANTOS, matrícula 23910,RG: 443821896, de 3/10 (três décimos) da Gratificação de Representação de A - Agente de Segurança Parlamentar; 2/10 (dois décimos) da Gratificação de Representação de U - Assistente Parlamentar I, a partir de 02/05/2018.

NELMAN INACIO DO AMARAL, matrícula 23913,RG: 102650226, de 5/10 (cinco décimos) da Gratificação de Representação de X - Assistente Parlamentar IV, a partir de 02/05/2018.

GILSON ANGELO GIROTTTO, matrícula 23932,RG: 16320177, de 1/10 (um décimo) da Gratificação de Representação de V - Assistente Parlamentar II; 4/10 (quatro décimos) da Gratificação de Representação de A - Assistente Legislativo I, a partir de 07/05/2018.